

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## A C Ó R D Ã O N. º 16/2019

PROCESSO No.: 2015.013814-2

RECORRIDA: JFC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS** 

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. IMPOSTO RETIDO NA FONTE E NÃO RECOLHIDO AO MUNICÍPIO. IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO EMITIDA EM DUPLICIDADE. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos presentes, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de Primeira Instância Administrativa, por seus próprios fundamentos.

Parnamirim, 27 de março de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA